

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018****O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido a professora **ELIANE MARIA BRANDEMARTE MOREIRA**, SIAPE nº 1171019, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.001853/2015-41, integral, sem bolsa, para o **período de 05/03/2018 a 05/03/2019**, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, na cidade de São Carlos, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI SEI 13/2018-FACIP;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **05/03/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 26/02/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312846** e o código CRC **54E0D174**.